



DECRETO Nº 000026/19 de 9 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.000,00

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.400,00

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 900,00

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 900,00

07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 900,00

07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2019

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
09/07/2019 a ____/____/____	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG 15435-266	